

Artístico-Cultural Pacifista"
Processo N°: 2023-HTCD1
Proponente: Pacifista
Cnpj: 38.350.871/0001-08

A autorização de captação é válida por 01 (um) ano, a contar da data desta publicação.

O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT:
www.secult.es.gov.br.

Vitória, 19 de julho de 2024

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural
Protocolo 1367767

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR abaixo indicado:**

1) Patrocinador: Realmar Distribuidora Ltda

CNPJ: 03.845.717/0001-22

IE: 082.324.17-4

Valor do crédito presumido: R\$ 250.000,00

Beneficiário: Fundação Beneficente Praia do Canto

Projeto contemplado: Som das Caieiras - Concertos

2) Patrocinador: VD Comercio de Veiculos LTDA

CNPJ: 39.786.983/0012-21

IE: 082.945.85-3

Valor do crédito presumido: R\$ 41.000,00

Beneficiário: Fundação Beneficente Praia do Canto

Projeto contemplado: Som das Caieiras - Concertos

3) Patrocinador: VM Comercio de Automoveis LTDA

CNPJ: 11.277.336/0001-12

IE: 082.690.71-5

Valor do crédito presumido: R\$ 39.000,00

Beneficiário: Fundação Beneficente Praia do Canto

Projeto contemplado: Som das Caieiras - Concertos

4) Patrocinador: Vitória Motors LTDA

CNPJ: 01.465.864/0001-41

IE: 081.964.13-7

Valor do crédito presumido: R\$ 150.000,00

Beneficiário: Fundação Beneficente Praia do Canto

Projeto contemplado: Som das Caieiras - Concertos

5) Patrocinador: VM Comercio de Automoveis LTDA

CNPJ: 11.277.336/0006-27

IE: 083.097.37-6

Valor do crédito presumido: R\$ 20.000,00

Beneficiário: Fundação Beneficente Praia do Canto

Projeto contemplado: Som das Caieiras - Concertos

6) Patrocinador: Perfil Alumínio do Brasil S/A

CNPJ: 05.069.718/0003-10

IE: 082.794.14-6

Valor do crédito presumido: R\$ 120.000,00

Beneficiário: Associação Sociedade Cultura e Arte SOCA

Projeto contemplado: Escola de Fotógrafos Cegos, Novos Olhares: Territórios

7) Patrocinador: Realmar Distribuidora Ltda

CNPJ: 03.845.717/0001-22

IE: 082.324.17-4

Valor do crédito presumido: R\$ 300.000,00

Beneficiário: Associação Federativa Comunitária Italiana do Espírito Santo

Projeto contemplado: Festival da Cultura Italiana - Tudo começou aqui.... "Noi Siamo La Storia"

8) Patrocinador: VD Comercio de Veiculos LTDA

CNPJ: 39.786.983/0001-79

IE: 081.648.25-1

Valor do crédito presumido: R\$ 103.893,00

Beneficiário: Associação Federativa Comunitária Italiana do Espírito Santo

Projeto contemplado: Festival da Cultura Italiana - Tudo começou aqui.... "Noi Siamo La Storia"

Vitória, 23 de julho de 2024

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 1368441

ATA DE JULGAMENTO E ATO DE CONVOCAÇÃO Edital 03/2023 - Meu Primeiro Edital

A Secretaria de Estado da Cultura torna público a **Ata de Julgamento de Recurso e o Ato de Convocação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-C2NH2. A íntegra do resultado está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 23 de julho de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1368598

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 005/2022

Processo Siga 0015/2022

Processo nº 2022-3D7DN

Registro SIGEFES Nº 220650

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Convenente: Município de Vila Pavão.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e no seu aditivo posterior, a partir de **01.08.2024** até **31.12.2024**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 23 de julho de 2024.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Políticas Culturais

Protocolo 1368293

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 066-S, de 23 de julho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

CONSIDERAR interrompidas, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2024, período aquisitivo 02/01/2023 a 01/01/2024, da servidora **SANDRA DIAS SEIBEL COSTA**, nº funcional 2600307, a contar de **22/07/2024**, ressalvando-lhe o direito de gozar os 08 (oito) dias restantes oportunamente.

Vitória, 23 de julho de 2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1368389



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/07/2024 13:29:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-H89MD5>